

Câmara Municipal da Serra
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO MARINGÁ, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, COMO "PRAÇA LUIZ GUSTAVO PRATTI CORVELLO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada "Praça Luiz Gustavo Pratti Corvello" a praça pública atualmente identificada como "Praça de Maringá", localizada na Avenida Perimetral, esquina com a Rua Um, Bairro Maringá, Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei nº 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao Equipamento Público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de junho de 2026.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)

Câmara Municipal da Serra
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Praça Luiz Gustavo Prati Corvello a praça pública localizada no Bairro Maringá, em justa homenagem a um cidadão que construiu sua história pautada na simplicidade, no trabalho digno, no amor à família e no respeito ao próximo. Embora nascido em Nova Iguaçu/RJ, ainda com poucos meses de vida veio para o Bairro Maringá, no Município da Serra, onde cresceu, construiu laços de amizade, desenvolveu suas raízes familiares e se tornou uma pessoa querida e respeitada pela comunidade local.

Conhecido carinhosamente como "Gu", "Gugu" e "Gustavo Carioca", era mecânico industrial, trabalhador dedicado e pessoa de reconhecida honestidade, sendo admirado por familiares, amigos e vizinhos. Sua vida foi marcada pelo companheirismo, pela lealdade e pelo apreço às relações humanas, valores que cultivou diariamente por meio de gestos simples e genuínos.

Seu falecimento precoce, em 22 de outubro de 2025, causou profunda comoção entre todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Entretanto, sua memória permanece viva por meio do legado de bondade, amizade, responsabilidade e amor à família que deixou para todos que o conheceram.

A atribuição de seu nome à referida praça representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando a memória de um morador querido e reconhecido pela comunidade, além de preservar para as futuras gerações a história de um homem simples, trabalhador e profundamente ligado ao Bairro Maringá, onde viveu e construiu parte significativa de sua trajetória.

Câmara Municipal da Serra
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de junho de 2026.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora